



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 780/82

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela IV - pessoal regido pela C.L.T. - da Lei nº 771/82, de 28 de janeiro de 1982, conforme Tabela em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de maio de 1982.


CARLOS EMIR MUSSI

Prefeito

Registro fls. 111 vols. 16
Publicação: FOLHA MARAENSE
nº 31 páx 10
Edição de 13.05.82
Waldeira
Servidor



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

TABELA IV

Pessoal regido pela C.L.T.

FUNÇÃO	Salários a partir de R\$:	
	Maio/82	Novembro/82
Jardineiro-I	27.038,00	- 34.650,00
Jardineiro-II	28.692,00	36.540,00
Merendeira-A (hora trabalho reduzida)	50% da refe- rência N4- Educação Pú- blica	50% da referência N4 - Educação Pú- blica
Merendeira-B (Jornada de 08 horas)	18.900,00	- 24.600,00

[Signature]